

PORTARIA Nº 139

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 4, de 3 de janeiro do corrente ano, e designar o sr. Ildefonso Linhares da Silva, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de APINAGÉ, pertencente à 40ª zona, sediada em Natividade, para a função de Juiz Preparador local, visto ter portaria acima citada saído com incorreção.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 2 de maio de 1958.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE DO T. R. E.

*Anotado
5.5.58
C. Bayla*